



## CRONOGRAMA DO PROCESSO DE MATRÍCULAS PARA 2024

### Rede Municipal de Educação de Goiânia

<b>Renovação de Matrículas</b>	De 16/11 a 30/11/2023	A Renovação de Matrículas dos estudantes veteranos deverá ser realizada na própria unidade educacional, por meio de formulários, que deverão ser preenchidos pelos pais ou responsáveis legais – atualização cadastral do estudante com CPF. O comprovante de endereço e o cartão de vacina deverão ser atualizados; ✓ As unidades educacionais deverão lançar a renovação das matrículas no Sistema de Gestão de 01/12 a 15/12/2023.
<b>Cadastro Antecipado E Atualização de Cadastro</b>	A partir de 04/12/2023	Para os interessados em vagas nas Escolas Municipais e de convênio total, CMEIs e CEIs de convênio total, é obrigatório ter Cadastro Antecipado no Sistema de Matrícula, feito exclusivamente por meio da internet, no site <a href="http://sme.goiania.go.gov.br">sme.goiania.go.gov.br</a> , ícone <i>E-Matrícula</i> : é obrigatório o uso do CPF para preenchimento do cadastro antecipado. Atenção: ✓ Atualizar o Cadastro Antecipado: quem tem cadastro deverá acessá-lo para atualizar os dados necessários. ✓ Criar Cadastro Antecipado, para quem não tem nenhum cadastro no Sistema. ✓ O Cadastro Antecipado não garante a vaga de imediato.
<b>Validação do Cadastro (somente para CMEIs e CEIs)</b>	A partir de 04/12/2023	Após o Cadastro Antecipado, se for Mãe trabalhadora o Sistema, automaticamente, informará sobre a necessidade de validação/confirmação dos dados na Coordenaria Regional de Educação- CRE. ✓ Se for mãe trabalhadora, deverá validar o cadastro antes de iniciar as matrículas de CMEI/CEI, que será no dia 11/01/2024. ✓ Se for beneficiário do Programa Bolsa Família, caso o Sistema não faça a validação automaticamente, a família terá que confirmar os dados na Coordenadoria Regional de Educação -CRE. ✓ Se for beneficiário do Benefício de Prestação Continuada – BPC, a família terá que confirmar os dados na CRE.
<b>Transferência de crianças / estudantes da Rede Municipal de Educação</b>	A partir de 18/12/2023	A transferência dos estudantes, matriculados na RME no ano de 2023, para outras unidades educacionais da RME, deverá ser realizada, exclusivamente, por meio da internet, no site <a href="http://sme.goiania.go.gov.br">sme.goiania.go.gov.br</a> , ícone, E-Matrícula, utilizando o CPF do estudante. ✓ Não é permitida a transferência de estudante de CMEI/CEI para outro CMEI/CEI, somente de CMEI/CEI para a Escola; ✓ <b>Confirmação das Transferências nas Escolas SOMENTE a partir de 03 de janeiro de 2024. (Contagem de 10 dias úteis a partir dessa data)</b>
<b>Pré-Matrícula &amp; Efetivação de Matrícula para Novatos nas Escolas</b>	A partir de 08/01/2024 (12h00)	Após o Cadastro Antecipado, a Pré-Matrícula para estudantes novatos nas Escolas Municipais e Escolas de convênio total deverá ser realizada, exclusivamente, por meio da internet, no site <a href="http://sme.goiania.go.gov.br">sme.goiania.go.gov.br</a> , opção E-Matrícula. Para efetivar a matrícula na escola, após a vaga disponibilizada, os pais ou responsáveis deverão comparecer na escola apresentando seus próprios documentos pessoais e os do estudante. ✓ Caso não haja vaga disponível na escola desejada, o Sistema apresentará outras possibilidades de escolas com vagas disponíveis. ✓ Não há filas de espera para vagas nas Escolas da RME. ✓ <b>Confirmação das matrículas nas Escolas a partir de 08 de janeiro de 2024.</b>
<b>Pré-Matrícula &amp; Matrícula para Novatos nos CMEIs/CEIs</b>	A partir de 11/01/2024 (12h00)	Após o Cadastro Antecipado, a Pré-Matrícula para crianças novatas para CMEIs, CEIs de convênio total deverá ser realizada, exclusivamente, por meio da internet, no site <a href="http://sme.goiania.go.gov.br">sme.goiania.go.gov.br</a> , opção E-Matrícula. ✓ Para efetivar a matrícula no CMEI/CEI, após a vaga disponibilizada, os pais ou responsáveis deverão comparecer no CMEI/CEI apresentando seus próprios documentos pessoais e os da criança. ✓ Caso não tenha a vaga disponível na unidade educacional desejada, os pais ou responsáveis poderão escolher 1 (um) CMEI ou CEI de convênio total para aguardarem o surgimento de vagas nas listas de espera. ✓ <b>Confirmação das matrículas nos CEI/CMEI's a partir de 11 de janeiro de 2024.</b>